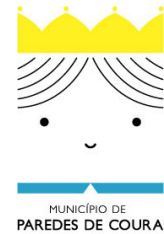




MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



INFORMAÇÃO

Relativamente ao valor dos impostos, taxas e tarifas e preços do Município, para o ano de 2018, informa-se o seguinte:

Aplicam-se as disposições do Regulamento e as taxas, tarifas e preços da Tabela de Taxas, Gerais; da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação e das Tarifas de Água e Drenagem de Águas em vigor.

IMI

Quanto ao IMI as taxas que vão vigorar no ano de 2018, são as seguintes:

Taxa rústica – a decorrente da Lei – 0,8%;

Taxa urbana IMI – 0,33%.

IRS

Quanto ao IRS, a percentagem sobre a participação variável no IRS foi de definida em 3% para o ano de 2018.

DERRAMA

Foi decidido o lançamento de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para vigorar no ano de 2018. Os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros ficam isentos de derrama, para vigorar também no ano de 2018, nos termos do art.º 14.º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro

**Publicidade nos termos do artigo 79º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro,
regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais**

		Aprovação		
Enquadramento legal		Câmara Municipal	Assembleia Municipal	Taxa em vigor
IMI A LIQUIDAR E A COBRAR EM 2018				
Taxa urbana IMI 0,3 e 0,5	Alínea c) nº 1 do artigo 112º do CIMI	31-10-2017	15-12-2017	0,33%
Taxa rústica	Alínea a) do nº 1 do artigo 112 do CIMI	31-10-2017	15-12-2017	0,8%
DERRAMA SOBRE LUCRO TRIBUTÁVEL IRC A COBRAR EM 2018				
Volume de negócios superior a € 150 000,00	Nº 1 do artigo, artigo 18 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	31-10-2017	15-12-2017	1,00%
Volume de negócios que não ultrapasse o valor de € 150 000,00	Nº 1 do artigo, artigo 18 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	31-10-2017	15-12-2017	Isento
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTO DO ANO DE 2018				
	Artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro	31-10-2017	15-12-2017	0,3%
TAXA DE TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018				
	Artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro	14-11-2017	15-12-2017	0,25%